ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

à
Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

O Vereador Maurício Roni de Souza Pereira, vem na forma regimental, apresentar o seguinte:

INDICAÇÃO Nº 224

INDICA ao Executivo Municipal que seja alterada a Lei Nº 1104/93, que concede Bolsa de Estudo aos professores do quadro do Magistério Municipal que Cursam ou venham a cursar o 3º grau nas áreas da Educação.

CONSIDERANDO o pedido dos Professores que cursam e de outros que desejam cursar o 3º grau nas áreas de Educação;

CONSIDERANDO que a Lei hoje prioriza, de acordo com o seu inciso 1.4, somente as áreas de História, Matemática, Ciências e Letras;

CONSIDERANDO que hoje, somente alguns Professores se beneficiam desta Lei;

CONSIDERANDO que a possível alteração da Lei beneficiaria a todos os Professores do Quadro Municipal,

INDICA ao Executivo Municipal que seja alterada a Lei Nº 1104/93, que concede Bolsa de Estudo aos Professores do quadro do Magistério Municipal que Cursam ou venham a cursar o 3º grau nas áreas da Educação.

Sala das sessões, 25 de setembro de 1998.

Maurício Roni de Souza Pereira.
Ver. PDT.

Scanned with CamScanner